



**CÂMARA DE VEREADORES
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ
ESTADO DE SANTA CATARINA**



PORTARIA Nº 009/2024

**PRORROGA A LICENÇA CONCEDIDA
AO VEREADOR PEDRO SCHNAIDER
JÚNIOR.**

EDSON GOLDACKER JUNKES, Presidente da Câmara de Vereadores de São João do Itaperiú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 174, § 2º, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a pedido, a licença concedida ao Vereador Pedro Schnaider Júnior por meio da Portaria nº 006/2024, para que possa tratar, sem remuneração, de interesse particular.

Art. 2º. A prorrogação tratada no artigo anterior é de 30 (trinta) dias contados do término do prazo concedido na Portaria 006/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, 26 de março 2024.

EDSON GOLDACKER JUNKES
Presidente

A presente Portaria foi publicada no DOM/SC, nos termos da Lei Municipal nº. 1.070 de 14/05/2021.